PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS PARA SERVIDORA ADRIANA ANTUNES RAUBACK.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1522/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Regime Suplementar de mais 20h semanais, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para servidora **Adriana Antunes Rauback**, Professora, matrícula nº 4729-5, para exercer a função de diretora da EMEF General Antônio de Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/